

Contratação necessária para viabilizar o acesso e assinatura de documentos por servidores e magistrados em diversos sistemas, entre os quais o PJe – no caso dos certificados para pessoa física – e o sistema da Receita Federal – no caso dos certificados para pessoa jurídica.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	X		Possibilitar identificação precisa dos usuários dos sistemas judiciários e garantir validade dos atos realizados no âmbito da Justiça do Trabalho.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	X		Atender exigências de declarações junto à Receita Federal e da Resolução CSJT N° 164, de 2016.
<i>Outros (especificar)</i>			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda



A contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal do modo abaixo descrito:

Garantir a duração razoável do processo: o certificado digital garante validade jurídica aos atos praticados com seu uso e permite reconhecer com precisão a pessoa que acessa os sistemas judiciários, os quais concorrem para aumentar a celeridade processual.

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas: a certificação digital garante proteção aos dados confidenciais fornecidos em ações judiciais e aos atos realizados no âmbito do Poder Judiciário e evita fraudes possíveis de serem cometidas com a violação de informações.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Isidio Claudio Coelho Neto Thais Gizele Andrade de Souza Savio de Oliveira Gomes	<i>Matricula</i>	3315 3261 2404
<i>E-mail do Servidor</i>	isidio.claudio@trt6.jus.br thais.souza@trt6.jus.br savio.oliveira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32253469 32253507 32253241

Recife, 16 de dezembro de 2022.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
RENATTO MARCELLO DE ARAUJO PINTO
Diretores responsáveis pela demanda

